



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.507 =

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESA-
PROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Artigo 6º do Decreto-Lei nº 3365, de 21/06/1945,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, um terreno de formato irregular, sob código municipal nº 06-27-31, assim discriminados: "Um terreno de formato irregular sito à Rua Cap. Laureano C. Leite - Vila Neide, de propriedade de José Monteiro de Brito Júnior, sob código municipal nº..... 06-27-31, medindo 10,00m de frente para a Rua Cap. Laureano C. Leite; 8,00m do lado direito de quem da via pública olha o imóvel confrontando com o mesmo José Monteiro de Brito Júnior; 10,1m do lado esquerdo confrontando com o remanescente do mesmo lote e 5,50m nos fundos confrontando com o lote 26 de propriedade de João Vicente de Freitas, encerrando assim uma área de 65,00m² (sessenta e cinco metros quadrados); imóvel esse de propriedade de José Monteiro de Brito Júnior. O terreno não contém benfeitorias.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 2.786 de 21/05/56, a desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão à conta de verba própria consignada no Orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

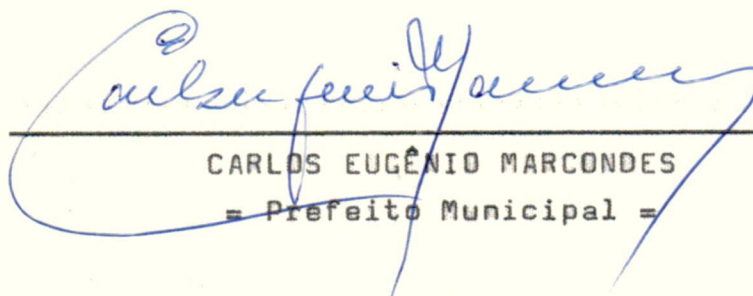
Fls. N.º

069

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.507/87)

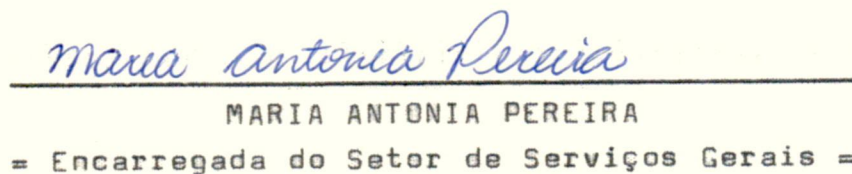
P.M. de Lorena, 30 de novembro de 1987.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 30 de novembro de 1987.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =